

PORTARIA D.G. Nº 110/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8, de 3 de abril de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 792/2020,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 346/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. SARAH SOARES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 308162006, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Lílina Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Itapecuru Mirim/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências naquelas cidades, no período de 16 a 19 de março de 2020, conforme Portaria GP nº 346/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 16 a 20 de março de 2020, tendo em vista a incompatibilidade de horário de encerramento das audiências no dia 19 de março de 2020, com retorno da equipe no dia 20 de março de 2020, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm